



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATÓRIO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **Município de Carregal do Sal**, que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2016 (que evidencia um total de 40.270.319,93 euros e um total de fundos próprios de 28.196.190,57 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 833.603,36 euros), a demonstração dos resultados e os mapas de execução orçamental, que evidenciam um total de 6.447.650,23 euros de despesa paga e um total de 9.322.839,05 euros de receita cobrada, relativos ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas nos números 1 e 2 da secção “Bases para a opinião com reservas” e exceto quanto aos efeitos da matéria referida no número 3 da mesma secção, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **Município de Carregal do Sal** em 31 de dezembro de 2016 e o seu desempenho financeiro e a execução orçamental relativos ao ano findo naquela data de acordo com o POCAL.

Bases para a opinião com reservas

1. Ainda não foi implementada a contabilidade de custos, conforme preconizada no POCAL, para apuramento dos custos das funções, das obras realizadas por administração direta do Município e dos custos subjacentes à fixação de tarifas e preços de bens, conforme indicado na nota 1 das Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados.
2. A receita de 1,5 milhões de euros, proveniente da Associação de Municípios do Planalto Beirão após renegociação, em 2007, da concessão do sistema público de abastecimento e distribuição de água, foi integralmente registada como proveito desse exercício, sem que o respetivo suporte contratual nos permita aferir da razoabilidade do registo, considerando o novo prazo contratado de 20 anos. Não sendo possível confirmar se a verba recebida respeitou a uma compensação de investimentos passados ou uma contrapartida inerente ao novo prazo de concessão, não podemos medir os efeitos atuais desta operação sobre as demonstrações financeiras.
3. O Município não apresenta a dívida bancária adequadamente desagregada no Balanço de acordo com o seu prazo de exigibilidade. No entanto, tendo em consideração os respetivos planos de amortização, verifica-se que o montante global das amortizações de empréstimos previstas para 2016 é de cerca de 379 mil euros (384 mil euros em 2015), pelo que o passivo de médio e longo prazo encontra-se sobrevalorizado e o passivo de curto prazo subvalorizado no referido montante.



A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Ênfase

1. Por não se manter a circunstância que conduziu à reserva 7.3. da Certificação Legal das Contas de 2015, esta já não vigora em relação às contas de 2016. Conforme indicado no Ponto 1.2.1 do Relatório de Gestão e no Ponto 2 das Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados, no cumprimento do princípio contabilístico da especialização (ou do acréscimo) relativamente às receitas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), pela primeira vez em 2015, os proveitos desse exercício ficaram sobrevalorizados na importância de 755 mil euros por não se ter tratado da operação como uma correção de grande significado na conta "59 – Resultados Transitados".

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e a execução orçamental da Entidade de acordo com o POBAL;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias;
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente



esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.



A. Figueiredo Lopes, M. Figueiredo & Associados, SROC, Lda

RELATÓRIO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Visu, 7 de abril de 2017

O Revisor Oficial de Contas

A. Figueiredo Lopes, M. Figueiredo & Associados, SROC, Lda
Representada por Manuel Marques da Costa Figueiredo, ROC n.º 800
Registado na CMVM com o n.º 20160430



Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the word "Reserva" and several illegible signatures.

RELATÓRIO E PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Exmo. Órgão Deliberativo do Município de Carregal do Sal

Satisfazendo o estabelecido no artigo 76.º n.º 3 e no artigo 77.º n.º 2 alínea e) da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, vimos submeter à apreciação de V. Exas., o Relatório e o Parecer do Revisor Oficial de Contas, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

Acompanhámos a atividade do Município tendo efetuado os seguintes procedimentos:

- Verificámos, com a extensão considerada necessária, os registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
- Verificámos, quando julgámos conveniente, da forma que julgámos adequada e na extensão considerada apropriada, a existência de bens ou valores pertencentes ao Município ou por ele recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- Verificámos a adequacidade dos documentos de prestação de contas;
- Verificámos que as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados conduzem a uma adequada apresentação do património e dos resultados do Município;
- Confirmámos que o Balanço, a Demonstração de Resultados e as respetivas notas anexas satisfazem os requisitos legais e refletem a posição dos registos contabilísticos no final do exercício, exceção feita quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas nos números 1 e 2 da secção "Bases para a opinião com reservas" e exceto quanto aos efeitos da matéria referida no número 3 da mesma secção, na Certificação Legal das Contas.
- Averiguámos da observância pelo cumprimento da lei; e
- Cumprimos as demais atribuições constantes da lei.

No decurso dos nossos atos de verificação e validação que efetuámos com vista ao cumprimento das nossas obrigações de fiscalização, obtivemos do Órgão Executivo e dos Serviços as provas e os esclarecimentos que consideramos necessários.

No âmbito do trabalho de revisão legal contas que efetuámos foi emitida, nesta data, a correspondente Certificação Legal das Contas, com três reservas e uma ênfase.

Face ao exposto decidimos emitir o seguinte parecer:

- (a) A proposta de aplicação de resultados cumpre com os requisitos previstos no ponto 2.7.3. do POCAL;
- (b) O Relatório de Gestão satisfaz os requisitos previstos no ponto 13 do POCAL; e
- (c) O Balanço, a Demonstração dos Resultados e as respetivas notas anexas, satisfazem os requisitos legais e contabilísticos aplicáveis.

Viseu, 7 de abril de 2017

O Revisor Oficial de Contas

A. Figueiredo Lopes, M. Figueiredo & Associados, SROC, Lda

Representada por Manuel Marques da Costa Figueiredo, ROC n.º 800

Registado na CMVM com o n.º 20160430

Handwritten signature and initials in the bottom right corner.



Handwritten signatures and initials, including 'AFL' and 'M.F.', are present in the top right corner.

RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO SOBRE A INFORMAÇÃO FINANCEIRA DO 2.º SEMESTRE DE 2016

INTRODUÇÃO

1. Para os efeitos do artigo 77.º n.º 2 alínea d) da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, apresenta-se relatório informativo sobre a situação económica e financeira do **Município de Carregal do Sal**, reportada ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, incluída nos Mapas de Execução Orçamental (que evidenciam um total de 6.447.650,23 euros de despesa paga e um total de 9.322.839,05 euros de receita líquida cobrada), no Balanço (que evidencia um total de ativo líquido de 40.270.319,93 euros e um total de fundos próprios de 28.196.190,57 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 833.603,36 euros) e na Demonstração dos resultados.
2. As quantias das demonstrações financeiras, bem como as da informação financeira adicional, são as que constam dos registos contabilísticos.

RESPONSABILIDADES

3. É da responsabilidade do Órgão Executivo Municipal:
 - a) a preparação de informação financeira histórica e orçamental de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites;
 - b) a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados;
 - c) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado;
 - d) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a atividade, a execução orçamental, a posição financeira ou os resultados da entidade; e
4. A nossa responsabilidade consiste em analisar a informação financeira e orçamental contida nos documentos acima referidos, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

ANÁLISE ORÇAMENTAL

5. A execução orçamental revela os valores e a evolução a seguir representados:



Mapa 1 – Execução Orçamental da Despesa (em Euros)

Classif. Económica da Despesa		Dotação Corrigida	Compromissos assumidos	Saldo	Grau Exec. efectiva	Despesas pagas	Saldo	Grau Exec. Orç Dez 16	Grau Exec. Orç Dez 15
Cl.	Designação								
1	Despesas com o pessoal	2 482 475,00	2 303 207,90	179 267,10	92,78%	2 299 745,04	182 729,96	92,64%	90,87%
2	Aquisição de bens e serviços	2 619 395,00	1 993 665,93	625 729,07	76,11%	1 946 694,73	672 700,27	74,32%	76,31%
3	Juros e outros encargos	27 500,00	18 392,81	9 107,19	66,88%	18 392,81	9 107,19	66,88%	71,90%
4	Transferências correntes	393 530,00	330 882,86	62 647,14	84,08%	318 190,12	75 339,88	80,86%	83,14%
5	Subsídios	0,00	0,00	0,00	n.a.	0,00	0,00	n.a.	n.a.
6	Outras despesas correntes	72 000,00	46 787,31	25 212,69	64,98%	46 787,31	25 212,69	64,98%	58,34%
DESPESAS CORRENTES		5 594 900,00	4 692 936,81	901 963,19	83,88%	4 629 810,01	965 089,99	82,75%	82,79%
7	Aquisição de bens de capital	3 361 860,10	1 732 119,26	1 629 740,84	51,52%	1 168 057,62	2 193 802,48	34,74%	44,51%
8	Transferências de capital	272 530,00	218 074,89	54 455,11	80,02%	210 169,67	62 360,33	77,12%	65,94%
9	Activos financeiros	53 700,00	53 686,00	14,00	99,97%	53 686,00	14,00	99,97%	n.a.
10	Passivos financeiros	390 000,00	385 926,93	4 073,07	98,96%	385 926,93	4 073,07	98,96%	99,16%
11	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	n.a.	0,00	0,00	n.a.	n.a.
DESPESAS DE CAPITAL		4 078 090,10	2 389 807,08	1 688 283,02	58,60%	1 817 840,22	2 260 249,88	44,58%	53,60%
TOTAL DE DESPESAS		9 672 990,10	7 082 743,89	2 590 246,21	73,22%	6 447 650,23	3 225 339,87	66,66%	71,26%

Mapa 2 – Execução Orçamental da Receita (em Euros)

Classif. Económica da Receita		Previsões Corrigidas	Receita Cobrada Líquida	Saldo	Grau Exec. Dez 16	Grau Exec. Dez 15
Cl.	Designação					
1	Impostos directos	1 079 005,00	1 142 149,87	63 144,87	105,85%	96,03%
2	Impostos indirectos	15 352,00	25 901,88	10 549,88	169,72%	174,39%
4	Taxas, multas e outras penalidades	377 821,00	446 724,85	68 903,85	118,24%	97,92%
5	Rendimentos da propriedade	297 026,00	366 466,83	69 440,83	123,38%	83,36%
6	Transferências correntes	3 884 523,00	4 057 963,47	173 440,47	104,46%	96,56%
7	Venda de bens e serviços correntes	123 850,00	112 613,78	-11 236,22	90,93%	101,77%
8	Outras receitas correntes	1 102,00	1 776,07	674,07	161,17%	36,65%
RECEITAS CORRENTES		5 778 679,00	6 153 596,75	374 917,75	106,49%	96,03%
9	Venda de bens de investimento	90,00	25 215,00	25 125,00	28016,67%	4344,12%
10	Transferências de capital	1 647 195,00	895 508,61	-751 686,39	54,37%	82,66%
11	Activos financeiros	0,00	0,00	0,00	n.a.	n.a.
12	Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	n.a.	n.a.
13	Outras receitas de capital	60,00	0,00	-60,00	0,00%	7414,42%
RECEITAS DE CAPITAL		1 647 345,00	920 723,61	-726 621,39	55,89%	83,48%
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	1 000,00	2 552,59	1 552,59	255,26%	104,36%
16	Saldo da gerência anterior	2 245 966,10	2 245 966,10	0,00	100,00%	100,00%
OUTRAS RECEITAS		2 246 966,10	2 248 518,69	1 552,59	100,07%	100,00%
TOTAL DE RECEITAS		9 672 990,10	9 322 839,05	-350 151,05	96,38%	95,65%



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Mapa 3 – Indicadores de Análise da evolução da Despesa

Rácios de estrutura da despesa	Considerando despesa paga		Considerando despesa comprometida	
	dez/16	dez/15	dez/16	dez/15
Receita total / Despesa total	144,59%	134,23%	131,63%	123,60%
Receita corrente / Despesa corrente	132,91%	124,26%	131,12%	119,32%
Receita capital / Despesa capital	50,65%	42,44%	38,53%	35,62%
Despesa Pessoal / Despesa Total	35,67%	33,25%	32,52%	30,64%
Aq. Bens Serviços / Despesa Total	30,19%	31,24%	28,15%	31,21%
Aq. Bens Capital / Despesa Total	18,12%	18,86%	24,46%	22,10%
Serviço da Dívida / Despesa Total	5,99%	5,85%	5,45%	5,39%
Receitas próprias / Despesa Total	67,77%	62,22%	61,69%	57,29%
Transferências recebidas / Despesa Total	76,83%	72,01%	69,94%	66,31%
Juros e outros encargos / Despesa Total	0,29%	0,41%	0,26%	0,38%

Mapa 4 – Indicadores de Análise da evolução da Receita

Rácios de estrutura da receita	dez/16	dez/15
Receitas próprias / Receita total	46,87%	46,35%
Transferências recebidas / Receita Total	53,13%	53,65%
Passivos Financeiros / Receita Total	0,00%	0,00%
Passivos Financeiros / Despesa Total	0,00%	0,00%
Passivos Financeiros / Serviço da Dívida	0,00%	0,00%

Nota: Valores dos indicadores consideram o saldo da gerência anterior

- Os mapas evidenciam um ligeiro aumento do grau de execução da receita em 0,73 pontos percentuais e uma diminuição do grau de execução da despesa na ordem de 4,60 pontos percentuais. A evolução destes indicadores deve-se principalmente ao facto de ter sido orçamentado para 2016 uma receita superior em 522 mil euros, em comparação com o exercício anterior.
- No lado da receita destaca-se uma vez mais a ausência de receitas com passivos financeiros, pelo facto do Município não ter recorrido a endividamento bancário no período em análise. Em termos absolutos, realce para o aumento de quase todas as rubricas da receita líquida corrente, num acréscimo global de 457 mil euros, em termos homólogos.
- Os indicadores revelam evolução ligeiramente positiva das receitas próprias, com o principal peso na estrutura da receita a advir das transferências externas.
- A despesa comprometida até 31 de dezembro mostrava-se inferior em cerca de 1,2 milhões de euros em relação à receita cobrada, quando este *superavit* se cifrava em 1,7 milhões de euros no final de 2015. Para além da evolução positiva, este indicador continua a revelar uma confortável margem orçamental.



ANÁLISE ECONÓMICA

10. Os custos e os proveitos revelam os valores e a evolução a seguir representados:

Mapa 5 - Estrutura dos Proveitos e Ganhos (em Euros)

Proveitos e Ganhos		2016	%	2015	%
Cl.	Designação				
71	Vendas e prestações de serviços	82 266,69	1,14%	89 941,82	1,18%
72	Impostos e taxas	1 690 645,35	23,34%	2 196 904,57	28,92%
73	Proveitos Suplementares	465,20	0,01%	1 903,09	0,03%
74	Transferências e subsídios obtidos	4 338 426,84	59,88%	4 289 984,59	56,47%
75	Trabalhos para a própria entidade*	230 122,19	3,18%	179 988,90	2,37%
76	Outros proveitos e ganhos operacionais	30 719,00	0,42%	30 509,85	0,40%
78	Proveitos e ganhos financeiros	299 457,26	4,13%	297 134,56	3,91%
79	Proveitos e ganhos extraordinários	572 919,10	7,91%	510 533,82	6,72%
	TOTAL DE PROVEITOS	7 245 021,63	100,00%	7 596 901,20	100,00%

Mapa 6 - Estrutura dos Custos e Perdas (em Euros)

Custos e Perdas		2016	%	2015	%
Cl.	Designação				
61	Custo mercadorias vendidas e matérias consumidas	307 897,61	3,81%	328 991,94	4,05%
62	Fornecimentos e serviços externos	1 817 648,58	22,50%	1 772 639,47	21,82%
63	Transf. e subsíd. corr. conced. e prest. sociais	317 318,09	3,93%	311 414,92	3,83%
64	Custos com o pessoal	2 305 408,45	28,54%	2 200 948,36	27,09%
65	Outros custos e perdas operacionais	21 179,53	0,26%	12 363,19	0,15%
66	Amortizações do exercício	2 978 221,81	36,87%	3 146 885,85	38,73%
67	Provisões do exercício	0,00	0,00%	0,00	0,00%
68	Custos e perdas financeiros	17 318,19	0,21%	24 966,68	0,31%
69	Custos e perdas extraordinários	313 632,73	3,88%	327 027,19	4,02%
	TOTAL DE CUSTOS	8 078 624,99	100,00%	8 125 237,60	100,00%

11. Apesar do desempenho orçamental positivo, o Município continua a apresentar elevado prejuízo económico, não obstante a relevante melhoria homóloga. A principal influência destes resultados advém das amortizações do imobilizado, nomeadamente aquelas que incidem sobre os bens de domínio público (que no exercício ascenderam a cerca de 2,4 milhões de euros). Consideramos relevante considerar este efeito, uma vez que se trata de um custo estritamente económico, que não implica um fluxo financeiro de saída.



Maria
Walter
Car
J
J
J

12. À semelhança do que já se tinha verificado em período intercalar, não se identificam alterações qualitativas relevantes nos custos e proveitos em termos homólogos, à exceção dos proveitos com impostos e taxas. A especialização do valor estimado de IMI pela primeira vez em 2015 (exercício transato) tinha ascendido a 741 mil euros, que apesar de coerente com o montante orçamentado para 2016, sobrevalorizou, na altura, os proveitos da conta 72 na importância de 755 mil euros conforme indicado no relatório desse ano. Assim, compreende-se a relevante redução de cerca de 506 mil euros no saldo dessa contra entre os dois exercícios analisados.

ANÁLISE FINANCEIRA

13. As dívidas a receber e a pagar revelam os valores e a evolução a seguir representados:

Mapa 7 - Dívidas de terceiros (em Euros)

Classif.	Designação	dez/16	%	dez/15	%
211+212+213	Clientes, contribuintes e utentes c/c	7 785,53	100,00%	3 146,55	100,00%
218	Clientes, contribuintes e utentes de cob. duvidosa	0,00	0,00%	0,00	0,00%
24	Estado e outros entes públicos	0,00	0,00%	0,00	0,00%
264	Administração Autárquica	0,00	0,00%	0,00	0,00%
262+263+267+268	Outros Devedores	0,00	0,00%	0,00	0,00%
28	Empréstimos concedidos	0,00	0,00%	0,00	0,00%
	Total Curto Prazo	7 785,53	100,00%	3 146,55	100,00%
	Total Médio Longo Prazo	0,00	0,00%	0,00	0,00%
	TOTAL DE DÍVIDAS DE TERCEIROS	7 785,53	100,00%	3 146,55	100,00%

Mapa 8 - Dívidas a terceiros (em Euros)

Classif.	Designação	dez/16	%	dez/15	%
2311	Empréstimos de curto prazo	0,00	0,00%	0,00	0,00%
221	Fornecedores c/c	25 154,56	0,74%	118 567,33	2,99%
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	0,00	0,00%	0,00	0,00%
217	Clientes e utentes c/cauções	0,00	0,00%	0,00	0,00%
219	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2611	Fornecedores de imobilizado c/c	29 110,54	0,85%	43 833,21	1,10%
2618	F. Imobilizado - Facturas em recepção e conferência	0,00	0,00%	0,00	0,00%
24	Estado e outros entes públicos	18 315,83	0,54%	19 335,29	0,49%
264	Administração Autárquica	0,00	0,00%	0,00	0,00%
262+263+267+268	Outros credores	352 469,53	10,31%	405 778,08	10,23%
	Total Curto Prazo	425 050,46	12,43%	587 513,91	14,81%
2312	Dívidas a instituições de crédito	2 994 234,81	87,57%	3 380 161,74	85,19%
2689	Outros credores	0,00	0,00%	0,00	0,00%
	Total Médio Longo Prazo	2 994 234,81	87,57%	3 380 161,74	85,19%
	TOTAL DE DÍVIDAS A TERCEIROS	3 419 285,27	100,00%	3 967 675,65	100,00%



14. O mapa de dívidas de terceiros não acusa um saldo ou variação relevante em termos homólogos.
15. Por outro lado, ao nível das dívidas a terceiros, evidencia-se um decréscimo global em termos homólogos, o que constitui um indicador de equilíbrio financeiro. As dívidas a instituições de crédito continuam a assumir o maior peso no passivo do Município, não obstante a redução do seu valor absoluto entre períodos. O Município não apresenta a dívida bancária adequadamente desagregada no Balanço de acordo com a exigibilidade. O montante das amortizações de empréstimos previstas para 2017, tendo em consideração os respetivos planos de amortização, ascende a cerca de 379 mil euros (384 mil euros em 2015). Consequentemente, o passivo de médio e longo prazo encontra-se sobrevalorizado e o passivo de curto prazo subvalorizado no referido montante.

RÁCIOS

16. Apresentamos uma análise dos principais rácios face ao final do exercício anterior:

Rátios	Fórmula	31/12/2016		31/12/2015		Observações
Autonomia Financeira	Fundos Próprios **	11 513 592,90 €	48,81%	10 785 189,50 €	46,03%	A autonomia financeira não registou uma variação relevante neste período.
	Ativo Líquido Total **	23 587 722,26 €		23 431 384,02 €		
Endividamento	Passivo *	3 817 995,02 €	16,19%	4 281 946,56 €	18,27%	O endividamento diminuiu, essencialmente, pelas amortizações de capital dos empréstimos. Não foram contraídos novos empréstimos.
	Ativo Líquido Total **	23 587 722,26 €		23 431 384,02 €		
Solvabilidade	Fundos Próprios **	11 513 592,90 €	301,56%	10 785 189,50 €	251,88%	A solvabilidade do Município está num nível muito satisfatório tendo aumentado, inclusivamente, em relação ao ano anterior.
	Passivo *	3 817 995,02 €		4 281 946,56 €		
Rácio de Alavanca	Passivo M/L Prazo	2 994 234,81 €	26,01%	3 380 161,74 €	31,34%	A redução justifica-se com as amortizações dos financiamentos.
	Fundos Próprios **	11 513 592,90 €		10 785 189,50 €		
Peso do Ativo M/L Prazo	Ativo M/L Prazo **	19 578 655,53 €	83,00%	20 181 395,89 €	86,13%	O peso do ativo de médio e longo prazo continua a ser significativo, apesar da ligeira redução.
	Ativo Líquido Total **	23 587 722,26 €		23 431 384,02 €		
Peso das Existências	Existências	148 314,63 €	0,63%	169 088,93 €	0,72%	As existências mantêm um valor irrelevante e peso reduzido no ativo.
	Ativo Líquido Total **	23 587 722,26 €		23 431 384,02 €		
Liquidez Geral	Ativo C/ prazo	4 009 066,73 €	486,68%	3 249 988,13 €	360,40%	A liquidez continua bastante satisfatória, tendo-se verificado, inclusivamente, um aumento em ambos os indicadores no período.
	Passivo C/ prazo *	823 760,21 €		901 784,82 €		
Liquidez Reduzida	(Ativo C/ prazo - Existências)	3 860 752,10 €	468,67%	3 080 899,20 €	341,64%	
	Passivo C/ prazo *	823 760,21 €		901 784,82 €		

* expurgado o saldo da conta 2745 - Subsídios ao Investimento

** expurgados os bens de domínio público



Manuel Marques da Costa Figueiredo
A. Figueiredo Lopes, M. Figueiredo & Associados, SROC, Lda

CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS

17. No âmbito da **Lei das Finanças Locais - Título II, Capítulo V**, verifica-se que:

- a) É cumprido o limite previsto no *art.º 52.º - Limite da dívida total*. De acordo com os cálculos efetuados, tendo em conta o *art.º 54.º - Entidades relevantes para efeitos de limite da dívida total*, o limite da dívida total, para o ano de 2016 é de 4.793.805 euros (por força do n.º 3 do *art.º 52.º* que impede aumento superior a 20%, da margem disponível, em caso de cumprimento do limite), sendo que à data de 31 de dezembro de 2016 a dívida total ascendia a 3.363.593 euros, apurando-se assim uma margem de 1.430.212 euros. *
- b) É cumprido o *art.º 50.º - Empréstimos de curto prazo*. Não foram contraídos empréstimos de curto prazo no decorrer de 2016.
- c) É cumprido o *art.º 51.º - Empréstimos de médio e longo prazo*, dado que não foram contraídos novos empréstimos de médio e longo prazo no decorrer de 2016.

18. No âmbito da **Lei das Finanças Locais - Título IV**, verificámos o cumprimento do *art.º 78.º - Deveres de informação*, com o reporte dentro da data limite da informação na aplicação informática SIAL.

19. No âmbito da **Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso**, verifica-se:

- a) A inexistência de Pagamentos em Atraso no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.
- b) Tendo por base a informação submetida no SIAL e os cálculos auxiliares efetuados, a existência de Fundos Disponíveis, nos meses de janeiro a dezembro de 2016.
- c) Depois da chamada de atenção, no nosso relatório anterior, para o n.º 4 do artigo 7.º do DL n.º 127/2012 (responsabilidade pela manutenção de registos informáticos permanentemente atualizados dos fundos disponíveis), verificámos agora que o Município já procede à utilização da aplicação informática (AIRC) para todo o processo de cálculo dos fundos disponíveis.

20. Verificámos o cumprimento das obrigações fiscais e parafiscais no período analisado.

Viseu, 7 de abril de 2017

O Revisor Oficial de Contas

A. Figueiredo Lopes, M. Figueiredo & Associados, SROC, Lda

Representada por Manuel Marques da Costa Figueiredo, ROC n.º 800

Registado na CMVM com o n.º 20160430